



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.897/2024

**ALTERA ADICIONAL DE NÍVEL
SUPERIOR A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1. Revoga 30% (trinta por cento) de Adicional de Nível Superior da servidora **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Nos termos do art. 52, IV da Lei 716/2016, concede 10% (dez por cento) de Adicional de Nível Superior para servidora efetiva **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**.

Art. 3º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA

Publicado na FAMEP em 26/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 44C20D72

Lei Municipal n.º 651/2011